



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

DECRETO Nº 036/2022 PMA.

“Dispõe Sobre Ponto Facultativo em virtude dos trabalhos do dia Sete de Setembro”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a próxima Quarta-Feira, dia 07 de setembro se comemora a Independência do Brasil e que o desfile em celebração a tal data será no período noturno, onde os servidores municipais se dedicarão aos trabalhos de organização para a realização do evento,

Considerando ainda que não haverá prejuízo na prestação dos serviços públicos no município, tendo em vista que os serviços essenciais funcionarão normalmente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 08, de setembro em decorrência dos trabalhos executados no dia do Feriado Nacional de 07 de Setembro, data de comemoração à Independência do Brasil.

§ 1º - A secretaria de Saúde, e demais serviços essenciais funcionarão normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal